



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CPLC

EDITAL Nº 01/2024

ERRATA

**Leilão público para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e ociosos, reversíveis e pertencentes ao patrimônio da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.**

**PROTOCOLO Nº 21.380.992-0**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE**

#### **DO PREÂMBULO**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antoina, doravante denominada abreviadamente APPA, torna público, a realização de processo licitatório na modalidade **LICITAÇÃO ELETRÔNICA ESTATAL (LEILÃO)** pelo critério de **MAIOR LANCE**, visando a alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e ociosos, pertencentes ao patrimônio da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, **SR. Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L.

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA, pelo Código de Conduta da APPA (ambos disponíveis no sítio eletrônico [www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br), pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial, demais legislações aplicáveis e pelas normas contidas nesse Edital e seus anexos.



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CPLC

### 1. DO OBJETO: LEILÃO DE INSERVÍVEIS DO PORTO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

A presente licitação tem por objetivo a realização de leilão público para a alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e ociosos, reversíveis e pertencentes ao patrimônio da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme anexo I, os bens constantes lotes 1 ao 4 encontram-se com sua alienação aprovada pela ANTAQ através acórdão nº 521/2023, os bens referentes ao lote 5 estão autorizados sua alienação através da COMISSÃO PERMANENTE DE DESINCORPORAÇÃO E ALIENAÇÃO (CPDA), nomeada através da Portaria nº. 120/2021, de 28 de maio de 2021 e o lote 6 se refere a materiais de consumo, conforme relação constante deste Edital.

Para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma correção na

#### DESCRIÇÃO DO LOTE 03 DO ANEXO I - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

#### ONDE SE LÊ:

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
03	Marca/Modelo: MOTOR DE POPA – MERCURY 50hp Ano de fabricação/modelo: 2016 Combustível: Gasolina Cor: Preto com vermelho RENAVAM: Não Id. Descrição do Bem (leiloeiro): Em regula esta do de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 5.000,00

#### LEIA-SE:

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
03	Marca/Modelo: MOTOR DE POPA – MERCURY 40hp Ano de fabricação/modelo: 2016 Combustível: Gasolina Cor: Preto com vermelho RENAVAM: Não Id. Descrição do Bem (leiloeiro): Em regula esta do de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 5.000,00



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CPLC

Segue inalterável e inauteráveis as demais cláusulas previstas em edital.

---

Gustavo Wagnitz Fanha

Presidente da Comissão Permanente de Desincorporação e Alienação (CPDA), de bens da Empresa Pública (APPA)

Designação: Portaria 120-2021- APPA

---

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 10/030-L11.580/96

---

Ângelo Geraldo Bolchenek

Presidente da Comissão de Licitação e Cadastro da APPA



ePROCOLO



Documento: **Errata\_de\_Editalassinado1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Barbosa de Lima Junior** em 07/03/2024 11:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Angelo Geraldo Bochenek (XXX.057.489-XX)** em 08/03/2024 16:42 Local: APPA/COLIC.

Inserido ao protocolo **21.380.992-0** por: **Gustavo Wagnitz Fanha** em: 08/03/2024 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**161a06e806339d6347eb55ac9d7fe7b6**.